

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALACIO ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 027/04
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004.**

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI A CEDER A TÍTULO DE EMPRESTIMO O VEICULO TIPO MOTOCICLETA PLACA Nº 9346, DE SUA PROPRIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Anari, faz saber que o Plenário a **APROVOU** e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica a Câmara Municipal de Vale do Anari, autorizado a ceder a título de empréstimo o veículo de sua propriedade tipo motocicleta marca Honda, ano 1997, cor vermelha, chassi nº 9C2JD170VVR009903, PLACA NBM 9346, à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela concessão e manutenção de veículo mencionado no artigo 1º desta resolução.

Art. 3º - A cessão de que fala o artigo 1º desta resolução será pelo período de 10 (dez) meses devendo ao termino deste prazo, o veículo ser devolvido incontinentemente à Camara Municipal.

incontinenti

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Resolução nº 026/CMVA/03.

PUBLICADO
EM 27/02/04
laus

João G. Ferreira
JOÃO GERALDO FERREIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vale do Anari
Aprovado em

26.02.04.
2ª Sessão Ordinária